



Nesta 27ª edição do Boletim Rede SIC-PR da Secretaria de Controle Interno, elaborado por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral, falamos sobre a importância da transparéncia ativa e apresentamos o balanço de dados sobre pedidos de acesso à informação dirigidos aos órgãos da Presidência da República.

VAMOS FALAR SOBRE A LAI?

A Lei de Acesso à Informação estabelece um conjunto mínimo de informações que devem ser publicadas por todos os órgãos e entidades, obrigatoriamente, em seus sites oficiais.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Já o Decreto 7.724/12, que regulamentou a LAI no Poder Executivo Federal, definiu como um dever dos entes governamentais a publicação na internet de um conjunto mínimo de informações públicas de interesse coletivo ou geral. Os órgãos e entidades deverão disponibilizar, em seus sítios eletrônicos, informações sobre:

a) estrutura organizacional e atribuições dos órgãos, lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes, endereços e telefones de suas unidades e horários de atendimento ao público;

b) programas, projetos, ações, obras e atividades, indicando a unidade responsável, principais metas e resultados e indicadores (se existirem);

c) repasses ou transferências de recursos financeiros;

d) execução orçamentária e financeira detalhada;

e) licitações, contratos e notas de empenho emitidas;

f) remuneração recebida por servidores e empregados públicos;

g) respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

h) contato da autoridade de monitoramento da LAI na instituição e informações sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

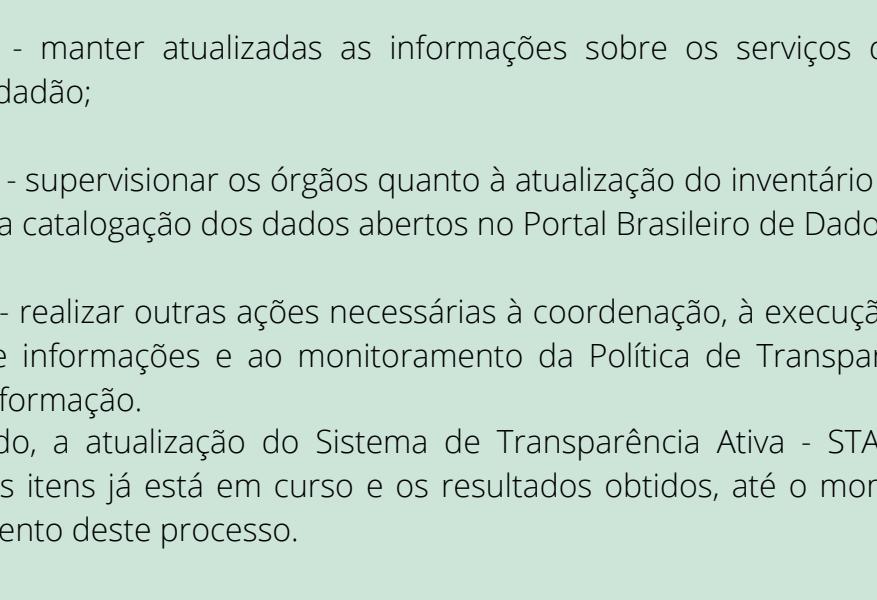
i) informações classificadas e desclassificadas.

Fonte: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/transparencia-ativa>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

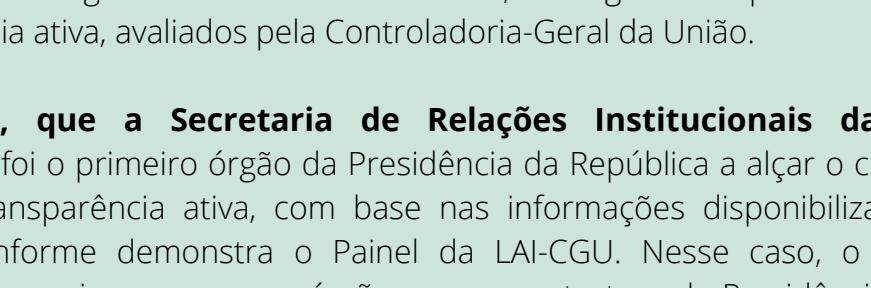
Após 2 anos da nova estrutura da Presidência da República, aprovada no início de 2023, que trouxe grandes mudanças na distribuição de competências e funções dos órgãos que compõem a sua formação, com a criação de alguns órgãos, outros extintos e, daqueles que permaneceram, alguns tiveram exponencial aumento de competências e outros mudaram substancialmente sua vocação, destaca-se a criação da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul em maio de 2024, com adesão à Plataforma Fala.BR em junho de 2024 para atendimento de pedidos de acesso à informação.

No ano de 2024 os números de pedidos de acesso à informação tiveram um decréscimo, em comparação com o ano de 2023, mas manteve-se em patamar similar aos anos anteriores a 2023. Esse movimento de subida no número de pedidos de acesso à informação é natural, para os órgãos da Presidência da República, nos anos de transição governamental, contudo, o aumento em 2023 foi o maior registrado até o momento.



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Já os recursos, recebemos um total de 529 em 2024, distribuídos da seguinte forma:



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

DE OLHO NA QUALIDADE DO SERVIÇO

Os números de pedidos de acesso à informação podem ser diretamente impactados pela qualidade e quantidade de dados abertos disponíveis nos portais digitais dos órgãos públicos.

Pensando em estruturar e melhorar a qualidade da Administração pública, foi editado o Decreto n. 12.311, de 16 de dezembro de 2024, que Institui o Programa de Integridade da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, ficou a cargo da Ouvidoria-Geral da CISET as funções relativas à denominada Unidade Setorial de Transparéncia e Acesso à informação da Presidência da República, com competências para:

I - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

III - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

IV - supervisionar os órgãos quanto à atualização do inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e

V - realizar outras ações necessárias à coordenação, à execução, à disseminação de informações e ao monitoramento da Política de Transparéncia e Acesso à Informação.

Nesse sentido, a atualização do Sistema de Transparéncia Ativa - STA e a consequente avaliação dos itens já está em curso e os resultados obtidos, até o momento, espelham o desenvolvimento deste processo.

Entre os órgãos que compõem a Presidência da República, a **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a Vice-Presidência da República e a Casa Civil da Presidência da Repùblica possuem as melhores avaliações dos itens de transparéncia ativa**, conforme informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR. De acordo com o registro no Painel da LAI-CGU, os órgãos cumprem todos os 49 itens de transparéncia ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se, que a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi o primeiro órgão da Presidência da República a alçar o cumprimento dos 49

itens de transparéncia ativa, com base nas informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU. Nesse caso, o destaque cabe ao empenho da equipe por ser um órgão novo na estrutura da Presidência da República, que necessitou elaborar todo o conteúdo para ser inserido no site, conforme às regras de transparéncia ativa vigentes.

I - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

III - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

IV - supervisionar os órgãos quanto à atualização do inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e

V - realizar outras ações necessárias à coordenação, à execução, à disseminação de informações e ao monitoramento da Política de Transparéncia e Acesso à Informação.

Nesse sentido, a atualização do Sistema de Transparéncia Ativa - STA e a consequente avaliação dos itens já está em curso e os resultados obtidos, até o momento, espelham o desenvolvimento deste processo.

Entre os órgãos que compõem a Presidência da República, a **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a Vice-Presidência da República e a Casa Civil da Presidência da Repùblica possuem as melhores avaliações dos itens de transparéncia ativa**, conforme informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR. De acordo com o registro no Painel da LAI-CGU, os órgãos cumprem todos os 49 itens de transparéncia ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se, que a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi o primeiro órgão da Presidência da República a alçar o cumprimento dos 49

itens de transparéncia ativa, com base nas informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU. Nesse caso, o destaque cabe ao empenho da equipe por ser um órgão novo na estrutura da Presidência da República, que necessitou elaborar todo o conteúdo para ser inserido no site, conforme às regras de transparéncia ativa vigentes.

I - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

III - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

IV - supervisionar os órgãos quanto à atualização do inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e

V - realizar outras ações necessárias à coordenação, à execução, à disseminação de informações e ao monitoramento da Política de Transparéncia e Acesso à Informação.

Nesse sentido, a atualização do Sistema de Transparéncia Ativa - STA e a consequente avaliação dos itens já está em curso e os resultados obtidos, até o momento, espelham o desenvolvimento deste processo.

Entre os órgãos que compõem a Presidência da República, a **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a Vice-Presidência da República e a Casa Civil da Presidência da Repùblica possuem as melhores avaliações dos itens de transparéncia ativa**, conforme informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR. De acordo com o registro no Painel da LAI-CGU, os órgãos cumprem todos os 49 itens de transparéncia ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se, que a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi o primeiro órgão da Presidência da República a alçar o cumprimento dos 49

itens de transparéncia ativa, com base nas informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU. Nesse caso, o destaque cabe ao empenho da equipe por ser um órgão novo na estrutura da Presidência da República, que necessitou elaborar todo o conteúdo para ser inserido no site, conforme às regras de transparéncia ativa vigentes.

I - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

III - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

IV - supervisionar os órgãos quanto à atualização do inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e

V - realizar outras ações necessárias à coordenação, à execução, à disseminação de informações e ao monitoramento da Política de Transparéncia e Acesso à Informação.

Nesse sentido, a atualização do Sistema de Transparéncia Ativa - STA e a consequente avaliação dos itens já está em curso e os resultados obtidos, até o momento, espelham o desenvolvimento deste processo.

Entre os órgãos que compõem a Presidência da República, a **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a Vice-Presidência da República e a Casa Civil da Presidência da Repùblica possuem as melhores avaliações dos itens de transparéncia ativa**, conforme informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR. De acordo com o registro no Painel da LAI-CGU, os órgãos cumprem todos os 49 itens de transparéncia ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se, que a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi o primeiro órgão da Presidência da República a alçar o cumprimento dos 49

itens de transparéncia ativa, com base nas informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU. Nesse caso, o destaque cabe ao empenho da equipe por ser um órgão novo na estrutura da Presidência da República, que necessitou elaborar todo o conteúdo para ser inserido no site, conforme às regras de transparéncia ativa vigentes.

I - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

III - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

IV - supervisionar os órgãos quanto à atualização do inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e

V - realizar outras ações necessárias à coordenação, à execução, à disseminação de informações e ao monitoramento da Política de Transparéncia e Acesso à Informação.

Nesse sentido, a atualização do Sistema de Transparéncia Ativa - STA e a consequente avaliação dos itens já está em curso e os resultados obtidos, até o momento, espelham o desenvolvimento deste processo.

Entre os órgãos que compõem a Presidência da República, a **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a Vice-Presidência da República e a Casa Civil da Presidência da Repùblica possuem as melhores avaliações dos itens de transparéncia ativa**, conforme informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR. De acordo com o registro no Painel da LAI-CGU, os órgãos cumprem todos os 49 itens de transparéncia ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se, que a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi o primeiro órgão da Presidência da República a alçar o cumprimento dos 49

itens de transparéncia ativa, com base nas informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU. Nesse caso, o destaque cabe ao empenho da equipe por ser um órgão novo na estrutura da Presidência da República, que necessitou elaborar todo o conteúdo para ser inserido no site, conforme às regras de transparéncia ativa vigentes.

I - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

II - monitorar o cumprimento das normas de transparéncia e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

III - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

IV - supervisionar os órgãos quanto à atualização do inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos; e

V - realizar outras ações necessárias à coordenação, à execução, à disseminação de informações e ao monitoramento da Política de Transparéncia e Acesso à Informação.

Nesse sentido, a atualização do Sistema de Transparéncia Ativa - STA e a consequente avaliação dos itens já está em curso e os resultados obtidos, até o momento, espelham o desenvolvimento deste processo.

Entre os órgãos que compõem a Presidência da República, a **Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; a Vice-Presidência da República e a Casa Civil da Presidência da Repùblica possuem as melhores avaliações dos itens de transparéncia ativa**, conforme informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR. De acordo com o registro no Painel da LAI-CGU, os órgãos cumprem todos os 49 itens de transparéncia ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União.

Destaca-se, que a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi o primeiro órgão da Presidência da República a alçar o cumprimento dos 49

itens de transparéncia ativa, com base nas informações disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o Painel da LAI-CGU. Nesse caso, o destaque cabe ao empenho da equipe por ser um órgão novo na estrutura da Presidência da República, que necessitou elaborar todo o conteúdo para ser inserido no site, conforme às regras de transpar